



E D I T A L N° 07/2023

Edital de Concurso de Fotografias

20 ANOS EM FOCO: IMAGENS E MEMÓRIAS

REGULAMENTO

A Direção do Instituto Superior de Educação Ivoti, doravante organizador do concurso, no uso das atribuições, torna público o Edital de Concurso de Fotografias 20 ANOS EM FOCO: IMAGENS E MEMÓRIAS. Por meio do concurso, serão escolhidas as imagens que melhor representam os 20 anos do Instituto Ivoti em sua atuação no Ensino Superior.

1 DO OBJETIVO

1.1 Selecionar doze (12) fotografias que melhor representem a participação do autor em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, lazer ou convivência no Instituto Superior de Educação Ivoti (ISEI).

1.2 O tema que servirá de orientação para a escolha das fotografias é: “ISEI 20 anos”.

1.3 As doze (12) fotografias selecionadas serão anunciadas durante o 9º Congresso Nacional de Educação e 6º Congresso Internacional.

2 DOS PARTICIPANTES

2.1 Podem participar deste concurso os estudantes, os funcionários do Instituto Ivoti e suas mantidas e qualquer pessoa da comunidade.

2.2 Cada participante poderá submeter, no máximo, três (03) fotografias.

2.3 Cada submissão comportará apenas uma fotografia.

2.4 Apenas serão consideradas as três (03) últimas submissões por participante, caso este exceda o limite estipulado pelo item 2.2.

2.5 Menores de 18 anos deverão ter autorização de um responsável legal.

2.6 Estão impedidos de participar todos os envolvidos diretamente na organização do concurso, assim como os membros da Comissão Avaliadora.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 As submissões são gratuitas.

3.2 As submissões deverão ser realizadas unicamente por intermédio do formulário eletrônico de inscrição on-line pelo link: www.bit.ly/fotografias20.

3.3 As submissões deverão informar nome completo do fotógrafo, ano em que foi feita a fotografia, título da fotografia (até 200 caracteres) e a fotografia (conforme item 4).

3.4 Os organizadores do edital não se responsabilizam pelo não recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência eletrônica de informações.

4 DAS FOTOGRAFIAS:

4.1 As fotografias deverão obrigatoriamente envolver/retratar a participação do autor em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, lazer ou convivência no Instituto Superior de Educação Ivoti (ISEI) e representar a temática "ISEI 20 anos".

4.2 As fotografias deverão ter sido produzidas entre 2003 e 2023.

4.3 Enviar o termo de cessão de uso de imagem preenchido e assinado da(s) fotografia(s) de minha autoria. (anexo I)

4.4 Cada fotografia deverá ser enviada juntamente com a(s) respectiva(s) autorizações de uso de imagem da(s) pessoas retratada(s). (anexo II)

4.5 As fotografias poderão ser digitais ou oriundas de equipamentos analógicos (câmeras, polaroid, pinhole ou outra técnica).

4.6 As fotografias deverão ser enviadas no formato PNG ou JPG, com tamanho máximo de 10Mb, e, no mínimo, 300DPI, por meio do formulário de inscrição.

4.7 As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco.

4.8 As fotografias não deverão conter marcas de identificação tais como marca de água, etc.

4.9 As fotografias que apresentem limitações técnicas, tais como baixa resolução, que impeçam sua ampliação ou impressão, ou que não sigam as diretrizes acima apresentadas, serão desclassificadas.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:

ETAPA PRAZO

Publicação do edital - 03/07/2023

Período de submissão - 05/07 a 12/09/2023

Divulgação final das submissões homologadas - 14/09/2023

Período de avaliação e seleção das 12 fotografias - 19/09 a 26/09/2023

Período de votação popular entre as 12 finalistas - 27/09 a 04/10/2023

Divulgação do resultado final das fotografias selecionadas - 20/10/2023 - 9º Congresso Nacional de Educação e 6º Congresso Internacional.

6 DA DIVULGAÇÃO

6.1 O edital e as publicações das etapas dele derivadas serão divulgados:

- no site do Instituto Ivoti > aba Editais > Ensino Superior;
- nas redes sociais oficiais da instituição.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A avaliação e a seleção das 12 fotografias finalistas será realizada pela Comissão Avaliadora ad hoc constituída para tal fim.

7.2 Caberá à Comissão Avaliadora:

7.2.1 Analisar as fotografias levando em conta os critérios:

- criatividade,
- originalidade,
- estética e qualidade técnica,
- aderência ao tema.

7.2.2 Estabelecer notas de zero (0) a dez (10), sendo zero (0) não atende os critérios deste Edital e dez (10) atende plenamente os critérios deste Edital.

7.2.3 Poderão ser atribuídas notas até uma casa decimal (ex. nota 7,5).

7.3 Serão selecionadas como finalistas as 12 (doze) fotografias com maior pontuação no somatório total realizada pela comissão.

7.4 Serão critérios de desempate para a seleção:

- maior nota no critério criatividade;
- persistindo o empate, maior nota no critério originalidade;
- persistindo o empate, maior nota no critério aderência ao tema;
- persistindo o empate, sorteio.

7.5 As doze escolhidas serão publicadas para votação popular, que indicará a classificação final.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Todos os fotógrafos que tenham fotografias avaliadas e pontuadas receberão certificado de participação.

8.2 As três (03) fotografias com maior votação receberão premiação surpresa de 1º, 2º e 3º lugar.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

9.2 Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.

9.3 Os participantes inscritos no concurso são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, autorizam o uso e cedem os direitos totais das fotografias de sua autoria para uso em materiais impressos e digitais por prazo indeterminado e a título gratuito pelo Instituto Ivoti e suas mantidas.

9.4 É obrigatório o envio da autorização do uso de imagem, quando houver pessoas na fotografia, e o envio da cessão de uso de imagem preenchidos e assinados. O não envio dos anexos desclassificará a inscrição.

9.5 A Comissão Avaliadora é soberana, não cabendo recurso sobre avaliação das fotografias e demais atos deste concurso.

9.6 Dúvidas relativas ao edital somente serão respondidas durante o período de submissão pelo e-mail fotografia@institutoivoti.com.br.

9.7 Casos omissos deste edital serão resolvidos pelos organizadores do concurso.

9.8 Este edital é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pela participação, sem vinculação dos participantes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

9.9 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.10 Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Organização, através do e-mail fotografia@institutoivoti.com.br, em até 01 (um) dia útil após a sua publicação.

Ivoti, 03 de julho de 2023.

Direção do ISEI

ANEXO I

Cessão de Direito de Uso de Imagem

Eu, _____ RG
nº _____, CEDO os direitos totais da(s) fotografia(s) de minha autoria, com ou sem a menção do meu nome, para o INSTITUTO IVOTI e suas mantidas, para fins de participação e publicação no Concurso de Fotografia 20 ANOS EM FOCO: IMAGENS E MEMÓRIAS e para posteriores divulgações pelo **Instituto Ivoti** e sua mantidas em materiais impressos e digitais.

A autorização do uso, da divulgação e ou publicação em qualquer mídia, da fotografia, do texto e do nome é por período indeterminado e a título gratuito.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO I
Menor de 18 anos

Cessão de Direito de Uso de Imagem

Eu, _____ RG
nº _____, CEDO os direitos totais da(s) fotografia(s) de autoria do(a)
menor _____ RG
nº _____ com ou sem a menção do nome, para o INSTITUTO
IVOTI e suas mantidas, para fins de participação e publicação no Concurso de
Fotografia 20 ANOS EM FOCO: IMAGENS E MEMÓRIAS e para posteriores
divulgações pelo **Instituto Ivoti** e sua mantidas em materiais impressos e digitais.
A autorização do uso, da divulgação e ou publicação em qualquer mídia, da
fotografia, do texto e do nome é por período indeterminado e a título gratuito.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

Autorização de Uso de Imagem

Eu, _____ RG
nº _____, autorizo o uso da imagem (foto), para fins de participação e
publicação no Concurso de Fotografia 20 ANOS EM FOCO: IMAGENS E
MEMÓRIAS e para posteriores divulgações pelo **Instituto Ivoti** e sua mantidas em
materiais impressos e digitais.

A autorização do uso, da divulgação e ou publicação em qualquer mídia, do texto,
do nome, do som e imagem, é por período indeterminado e a título gratuito.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II
Menor de 18 anos

Autorização de Uso de Imagem

Eu, _____ (nome do responsável), RG nº _____, autorizo o uso da imagem (foto) do(a) menor _____, RG nº _____, para fins de participação e publicação no Concurso de Fotografia 20 ANOS EM FOCO: IMAGENS E MEMÓRIAS e para posteriores divulgações pelo **Instituto Ivoti** e sua mantidas em materiais impressos e digitais. A autorização do uso, da divulgação e ou publicação em qualquer mídia, do texto, do nome, do som e imagem do(a) menor, é por período indeterminado e a título gratuito.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável